

“Um edifício de arquitetura paulistana”. Aspectos econômicos do federalismo paulista nas cortes de Lisboa, 1822.

LUIZ ADRIANO BORGES*

O que me proponho a analisar neste texto são os interesses econômicos dos deputados paulistas enviados às Cortes de Lisboa e como estas questões se apresentam nos trabalhos das Cortes.¹ Pretendo olhar de que maneira os interesses econômicos dos paulistas se combinavam com suas idéias políticas, algo que ainda não foi devidamente estudado e que influencia os argumentos da bancada paulista. A investigação nos Diários das Cortes, ajuda a compreender o processo de “desmembramento” de Portugal, mas não é suficiente para entendermos o que estava “por trás” das idéias defendidas, sendo necessário também compreender a formação sócio-econômica dos deputados. Da leitura dos discursos dos paulistas nos Diários salta aos olhos são três pontos principais: 1) uma busca pela manutenção da unidade, mas exercida através de um poder executivo no Brasil; 2) uma dúvida de qual seria o centro de poder na América Portuguesa; 3) livre-comércio.

Assim, pretendo demonstrar, através da análise das falas paulistas nas Cortes conjugada à compreensão da formação sócio-econômica destes deputados, é que os três pontos acima enumerados estão profundamente interligados a interesses econômicos. Costurando desta maneira os diversos discursos esparsos, espero possibilitar uma maior compreensão ao processo de construção do Estado nacional a partir da Independência brasileira.

O entendimento da economia paulista neste período é importante para esclarecer como o poder político de muitos indivíduos estava imbricado no poder econômico, e como os interesses de um campo interferia no outro. A capitania e depois província de São Paulo, nas primeiras décadas do século XIX, foi vista pela historiografia durante muito tempo como uma região secundária se comparada às outras regiões do Centro-Sul e do Nordeste. Desde inícios do século XVIII, esta área vinha se tornando um centro dinâmico de produção açucareira e se consolida como o centro econômico e político da

* UFPR, Doutorando, bolsista REUNI

¹ Os Diários das Cortes se encontram online: <http://debates.parlamento.pt/catalog.aspx?cid=mc.c1821>

colônia, após a abertura das minas de ouro em Minas Gerais. Por sua vez, São Paulo, sem produtos de exportação, baseava sua economia na agricultura de abastecimento e na pecuária (LUNA; KLEIN, 2006: p. 27-28).

A estrutura econômica da capitania de São Paulo nas três décadas que antecederam a independência era apoiada no binômio comércio de mulas-açúcar. O açúcar começou a ser estabelecido no Oeste Paulista a partir da segunda metade do século XVIII, sendo as vilas de Jundiaí, Itu, Campinas e Piracicaba, as principais exportadoras deste produto no fim do setecentos, sendo conhecidas como o “quadrilátero do açúcar” (PETRONE, 2010. FERLINI, 2009: pp. 237-250). A crescente produção de açúcar era enviada ao porto do Rio de Janeiro para posterior embarque para a Europa (LUNA; KLEIN, 2006: cap. 2). O açúcar foi um agente dinamizador do comércio na capitania e também favoreceu o comércio inter-provincial. Com isso também houve uma ampliação da estrutura viária por onde era escoado o produto no lombo de mulas.

O negócio de animais que movimentava as estradas do Sul tem início com o ciclo da mineração nas Minas Gerais e continua com as necessidades da região Centro-Sul do Brasil. Necessidades compreendidas em vestimentas, alimentação e, principalmente, transporte, supridas respectivamente pelo couro, carne vacum e muares do Rio Grande do Sul. O montante do negócio de animais tendeu a aumentar ao longo da primeira metade do século XIX, principalmente com a vinda da família real para o Rio de Janeiro e a Independência. Mas desde o final do século XVIII, muitos negociantes paulistas investiram neste negócio. Todo o processo de compra e venda poderia durar meses e até um ano, necessitando de um grande capital inicial. Os animais eram comprados em Viamão, Rio Grande do Sul, e trazidos até Sorocaba, onde eram vendidos em uma feira anual, para então serem redistribuídos para outras regiões, principalmente para a corte (GIL, 2009; KLEIN, 1989; PETRONE, 1976; SUPRINYAK, 2006).

Muitos negociantes enriqueceram investindo na cultura do açúcar e no negócio de animais, alguns de forma simultânea. Podem ser citados aqui, Antonio da Silva Prado, Nicolau Pereira de Campos Vergueiro e o Brigadeiro Luis Antonio de Souza Queiróz.

Apesar de possuir grandes negociantes, a província/capitania de São Paulo foi avaliada durante muito tempo pela historiografia como uma região bastante empobrecida.² Porém, trabalhos recentes, amparados em ampla gama de fontes, tem demonstrado uma outra faceta. Maria Luíza Marcílio, em sua tese de livre docência, critica uma visão da “decadência”. Pelos dados levantados pela autora, não se pode falar em decadência, já que o “aumento extraordinário e continuado da população regional em todo o século XVIII”, além do ingresso de uma economia empresarial e capitalista de exportação de produtos tropicais, abriu novos mercados para o abastecimento e possibilitou a organização da economia paulista, sem a qual o café não teria se desenvolvido (MARCILIO, 2000: p. 190-193).

Maria Lucilia Viveiros Araújo, trabalhando com inventários *post-mortem* da cidade de São Paulo para a primeira metade do século XIX, apontou que ali havia indivíduos tão ricos quanto aqueles que residiam no Rio de Janeiro, a região mais rica do período (ARAÚJO, 2003).³ A obra conjunta de Francisco Vidal Luna e Hebert Klein, “Evolução da sociedade e economia escravista de São Paulo, de 1750 a 1850” também prima por abranger fontes diversas e dar um panorama geral da economia de toda a capitania/província de São Paulo. Para estes autores, foi no final do século XVIII e inícios do XIX que se estabeleceu “uma dinâmica classe de agricultores, de um mercado complexo e de uma rede de transportes mais moderna, tudo isso aparecendo (...) antes da ascensão do café.” (LUNA, Francisco Vidal; KLEIN, Hebert S. 2006: p. 252).

Utilizando também fontes quantitativas como inventários, João Fragozo traz mais dados para corroborar este crescimento. Segundo o autor, baseado em dados de Elizabeth Kuznesof o

² Para uma discussão pormenorizada sobre a pretensa “decadência” ou empobrecimento de São Paulo no final do século XVIII ver MATTOS, 2009, especialmente capítulo 1. Simonsen, por exemplo, apesar de perceber um crescimento populacional no último quartel do século XVIII, aponta a decadência da agricultura e do comércio de São Paulo, enfocando na falta de um produto de exportação. SIMONSEN, 1962.

³ O trabalho de Araújo serve como um primeiro passo aos estudos sobre a riqueza da província de São Paulo no século XIX, já que a autora trabalhou de maneira bastante circunscrita, utilizando somente inventários de moradores do núcleo central da cidade de São Paulo. Além disso, pela própria especificidade dos documentos utilizados, o que se apresenta é a riqueza detida na hora da morte do inventariado, perdendo assim detalhes da trajetória da riqueza do indivíduo ao longo da vida. Mais pesquisas neste sentido precisam ser feitas.

“crescimento estaria ligado, por um lado, à introdução e aumento da agroexportação no território paulista, gerando uma maior demanda por alimentos e, por outro lado, à manutenção de um comércio intercolonial, em especial o Rio de Janeiro”.

O autor ainda percebe um fluxo de comércio interno entre São Paulo e as regiões do Sudeste, capitaneado pelo açúcar e o negócio de animais (FRAGOSO, 1998: p. 135-136). Para estas duas atividades, de acordo com Fragoso, era necessário um mercado consumidor, o que acaba ocorrendo nas diversas regiões do centro-sul (FRAGOSO, 1998: p. 146).

Assim, esse mercado complexo estabelece relações com outras praças mercantis na América Portuguesa, como o Rio de Janeiro, que recebia o açúcar e os animais do sul. Deste modo, São Paulo desempenhava o que podia se chamar de “economia de passagem” que, segundo Wilma Peres Costa, ajuda a explicar o compromisso desta capitania com o Rio de Janeiro, já que a economia paulista havia se ampliado com a vinda da Corte e era favorecida pela proximidade com o centro político. Some-se a isto o aumento nos impostos sobre o trânsito de animais que iriam abastecer a corte (COSTA, 2003: p. 177; DANIELI, 2006; especialmente cap. 5).

Neste contexto de transferência da corte para o Brasil os laços com a capitania carioca se estreitariam ainda mais. Este é um ponto fundamental para se compreender a relação entre economia e política neste período. Uma das primeiras propostas que combinou a relação entre economia e política é a de Maria Odila Leite da Silva, no texto “A interiorização da metrópole”. Neste artigo, a autora fixa 1808 como um ponto de mudança no processo de ruptura do Brasil com Portugal e também como um início de enraizamento dos interesses mercantis portugueses no centro-sul. Este texto é importante por apresentar uma inter-relação de fatores econômicos com políticos, no sentido de perceber as redes de abastecimento que integravam o Rio de Janeiro com outras regiões estando estas redes, por sua vez, conectadas com as mudanças políticas que vinham sendo introduzidas com a chegada da Corte portuguesa (DIAS, 1982).

Um trabalho orientado pela autora, que levou adiante argumentação é “Tropas da moderação”, publicado em 1979, no qual Alcir Lenharo trata do mercado de abastecimento do Rio de Janeiro tendo como atores principais os negociantes de animais. O próprio subtítulo da obra já revela esta tentativa de aproximar economia e política imperial: “o abastecimento da Corte na formação política do Brasil (1808-

1842)”, com um projeto de demonstrar como indivíduos ligados ao mercado abastecedor do centro-sul articularam-se em âmbito regional e se projetaram no centro político através da prática mercantil (LENHARO, 1979: p. 24). As conexões comerciais de negociantes de animais e açúcar com o mercado do Rio de Janeiro fez com que eles obtivessem uma crescente influência política (LENHARO, 1979: p. 23-29). Maria Thereza Petrone anteriormente já havia apontado a importância da região fluminense como região conectora das diversas rotas de tropeiros, principalmente após a chegada da família real em 1808 (PETRONE, 2010).

Mais recentemente Cecilia Helena de Salles Oliveira tem buscado articular o político e o econômico, desde sua tese “A astúcia liberal” (OLIVEIRA, 1987), complementado por artigos (OLIVEIRA, 2003; OLIVEIRA, Cecilia. 2010). Nestes trabalhos, a autora retoma idéias de Maria Odila Dias e Alcir Lenharo, mas agora contextualizadas para São Paulo. Para ela, a convergência de políticos paulistas em torno da defesa do Rio de Janeiro como centro do novo Estado após a independência esteve ligada às sólidas ligações mercantis estabelecidas entre São Paulo e Rio de Janeiro desde 1808.

As cortes

A Revolução Liberal do Porto teve início em agosto de 1820, rapidamente se convocando as “Cortes Gerais e extraordinárias da Nação Portuguesa” para compor uma nova constituição para o Império. Os liberais portugueses estavam bastante influenciados pelo liberalismo espanhol, que desde as Cortes de Cadiz (1810-1814) e as Cortes Espanholas de Madri (1820), vinham propondo uma Constituição Liberal afirmando a soberania da nação, tanto européia quanto americana. Foi exatamente a retomada das Cortes Espanholas, anteriormente suspensas por Fernando VII, em abril de 1820, que leva os portugueses a fazerem o mesmo em solo lusitano. Deste modo, as sugestões para a Carta da Nação que se pretendia para Portugal possuíam forte cunho liberal espanhol (BERBEL, 2008: pp. 225-254).

Da mesma maneira que o Império Espanhol vinha sofrendo um processo de desintregação, devido a reivindicações autonomistas por parte dos americanos, Portugal sentia uma crise gerada pela transferência da Corte portuguesa para o Rio de Janeiro.

Após o fim das guerras napoleônicas, a recusa de Dom João de retornar a Lisboa é a gota d'água no caldeirão de insatisfação dos portugueses, culminado na articulação da Revolução do Porto.

Após convocação e início das atividades da Cortes em janeiro de 1821, se produzem instruções sobre a forma de eleição de representantes. Seguindo definições de Cádiz, a província era a última instância para a escolha dos deputados (BERBEL, 1999: p. 49). Assim, as províncias da porção européia do Império Português e as americanas passaram a providenciar a eleição de deputados. Em 9 de maio de 1821 foram eleitos e mandados à Lisboa, entre outros, Antonio Carlos de Andrada e Silva, o Andrada mais novo, José Ricardo da Costa Aguiar, Francisco de Paula Souza e Mello, Nicolau Pereira Campos Vergueiro, José Feliciano Fernandes Pinheiro e o padre Diogo Antonio Feijó.

Para além de mostrar uma micro-biografia de cada um dos deputados brasileiros, apresento de maneira sucinta a trajetória econômica e política dos paulistas enviados às cortes de maneira contextualizada à situação provincial, já que isto influencia nos seus posicionamentos em Lisboa. Opto por analisar a trajetória de Vergueiro, Feijó e Antonio Carlos, por serem os três paulistas que realizaram discursos significantes nas Cortes.

Nicolau Pereira de Campos Vergueiro nasceu em Portugal em 1778, chegou no Brasil em 1803, e logo deu início a sua vida pública como advogado. Através de sua trajetória administrativa foi tendo contato com negociantes de gado e proprietários de terras de São Paulo⁴. Estes cargos também o ajudariam a ser um dos indicados como deputado às Cortes de Lisboa. Desde sua chegada em São Paulo, procurou adquirir terras e fazer sociedades agrícolas. Em 1807 fundou o Engenho do Limoeiro, em Piracicaba, onde começou a produzir açúcar; em 1814 comprou a fazenda Monjolinho, na mesma cidade, destinada à criação de animais. Estes bens serviram de entrada na sociedade que fez com o Brigadeiro Luiz Antonio de Souza Queiróz, com o objetivo de comprar terras para fabricar açúcar e criar animais. Ainda que a sociedade tenha acabado repentinamente com a morte do brigadeiro em 1819, Vergueiro continuou se destacando como negociante nas duas áreas econômicas de destaque na então capitania de São Paulo, chegando a abandonar a advocacia.

⁴ Em 1806 foi Promotor de Resíduos, sendo encarregado de avaliar prestação de contas de testamentos; de 1811 a 1818 foi juiz de semarias; em 1811 foi juiz ordinário; em 1813, vereador; em 1820 foi inspetor das Estradas de Piracicaba (FORJAZ, Djalma. 1924).

No mesmo período em que Vergueiro adquiriu proeminência econômica em São Paulo, Diogo Antonio Feijó também se firmava no cenário paulista. Em 1805, então com 22 anos, vivia em São Carlos e ali ensinava gramática. Já em 1810, era dono de uma chácara na mesma vila, e produzia milho e feijão. A partir de 1817, começava a produzir cana-de-açúcar em um engenho com 12 escravos (RICCI, 1998: p. 224). Apesar de não ser dos homens mais ricos da capitania, através de redes de relações que a carreira eclesiástica lhe proporcionava, conseguiu se destacar como político sendo escolhido para eleitor que iria a São Paulo escolher os deputados às Cortes. Dali saiu eleito para sua primeira grande experiência política.

Como Feijó, os irmãos Andrada também não vinham de uma família de destaque na capitania paulista. O pai, José Ribeiro de Andrada, acumulava funções administrativas que lhe davam um certo prestígio: coronel do regimento dos Dragões Auxiliares da capitania de São Paulo, fiscal da Intendência das Minas de Paranapanema (1746), almoxarife da Fazenda Real (1759-64) e escrivão da Junta Real da Fazenda de São Paulo (1768-72). Na lista nominativa de 1765, aparece como coronel e “mercador” residindo na vila de Santos, possuindo bens no valor de oito contos de réis, sendo a segunda maior fortuna da vila (CAVALCANTE, 2001: p. 19). Antonio Carlos de Andrada e Silva, nasceu em Santos, em 1783, o caçula dos Andrada. Do mesmo modo que seus irmãos, estudou em Coimbra, formando-se em Direito. Voltando ao Brasil atuou em cargos administrativos, como juiz de fora em Santos e ouvidor em Olinda. Nesta vila, teve participação ativa na Revolução Pernambucana de 1817, que objetivava a independência da região. Por sua participação no evento, foi condenado à prisão de onde saiu quatro anos depois para ocupar o posto de deputado às Cortes por São Paulo (MELLO, 2004).

Estes eram os deputados paulistas que, após quase dez meses de atraso, chegam à capital Portuguesa em 11 de fevereiro de 1822, fazendo o juramento e tomando acento no Congresso das Cortes de Lisboa. Os pontos principais debatidos nos próximos oito meses com a presença dos paulistas são (como apontei no início deste trabalho): 1) uma busca pela manutenção da unidade, mas exercida através de um poder executivo no Brasil; 2) uma dúvida de qual seria o centro de poder na América Portuguesa; 3) livre-comércio. Estas três questões apareciam expostas nas *Lembranças e apontamentos do*

*Governo Provisório da Província de São Paulo para os seus deputados*⁵ e os paulistas se esforçaram para defendê-las. Até porque as idéias ali expostas não foram bem recebidas nas pelos portugueses, sendo motivo de constantes ataques quando da sua apresentação nas Cortes no dia 6 de março de 1822.

Antonio Carlos foi o maior defensor das idéias de sua província. Já em sua primeira participação, apresentou o cartão de visitas paulistas: fala em separação, caso não houvesse igualdade entre brasileiros e portugueses. Claro que deputados portugueses reagiram no mesmo nível. O deputado português Francisco Trigoso aumentou o tom, argumentando que Portugal e Brasil lucrariam se continuassem unidos. Um argumento repetido incansavelmente até o fim por diversos deputados, inclusive pelos deputados paulistas. A variação do termo “recíproco” e “reciprocidade” aparecem 67 vezes entre 11 de fevereiro a 10 de outubro, quase sempre ligada às relações comerciais entre Portugal e Brasil.

Dois dias depois da chegada dos deputados de São Paulo, Antonio Carlos apresentou um dos pontos vitais do projeto paulista: a questão de um braço do executivo em terras brasileiras. Vergueiro, em sua primeira intervenção, descontente com o rumo das discussões naquele dia, expõe a que ponto chegaria as propostas da bancada paulista. Segundo ele, “o Brasil está pronto a unir-se com Portugal, mas não segundo a marcha que leva o Congresso.” Apesar desta estocada, o próprio Vergueiro utilizaria o argumento da reciprocidade dos dois reinos como algo essencial (Diário das Cortes, 1 março, p. 352).⁶

Para azedar as relações entre deputados dos dois reinos, no dia 22 de março é posta à mesa de discussão uma representação de São Paulo. Esta representação, em seus pontos principais, conclamava D. Pedro a permanecer no Brasil; falava nos sentimentos

⁵ A Junta Governativa Provisória de São Paulo, levando em consideração sugestões das Câmaras da Província e de eleitores, compôs o documento *Lembranças e apontamentos do Governo Provisório da Província de São Paulo para os seus deputados*, que são instruções para os deputados que iriam representar São Paulo nas Cortes de Lisboa.

⁶ Mais tarde, a 6 de março, levantaria furor nos deputados portugueses ao aprofundar esta questão nos seguintes termos: “O Brasil não se sujeita com argumentos; ha de sujeitar-se por uma vontade espontânea, fundada sobre o interesse recíproco dos dois Reinos. Uma vez que não se entenda assim, seguramente deve obrar a força da desunião, estabelecida pela natureza: para a vencer são necessários vínculos muito fortes; estes vínculos são o interesse recíproco. O Brasil quer a união, e desde o principio a proclamou; e até por não excitar desconfiança, deixou de exigir cautelas, e prestou todos os atos de adesão á causa comum, entendendo que os ilustres Representantes de Portugal não abusarão desta confiança, para lhe impor um jugo pesado.” (Diário das Cortes, 6 de março, p. 382.)

de independência dos nascidos neste reino; apontava os paulistas como “os primeiros que ousam levantar sua voz e protestar contra atos inconstitucionais”; condenava o andamento de um projeto nas Cortes, onde “se descobre o maquiavelismo com que, com douradas cadeias, se intenta escravizar este riquíssimo país, e reduzi-lo a mera colônia; defendia a opção por um centro comum de governo no Brasil e; enfim, dava claras mensagens de que poderia haver luta, já que os paulistas “preferiam a morte à escravidão, [e estavam dispostos a] não pouparem sacrifícios até esgotarem a última pinga de seu sangue, para sustentarem seus direitos”.⁷

A representação, como era de se esperar, não foi bem recebida. Segundo o deputado português Jose Joaquim Moura, tratava-se de um “crime de rebelião”, e excedendo “todas as medidas da insolência, da anarquia, e da rebelião e que não pode haver coisa mais inconstitucional nem mais oposta à desejada união de Portugal com o Brasil.” Afirmação que recebe o apoio de muitos deputados presente no Congresso (Diário das Cortes, 22 de março, p. 577). O deputado baiano Luis Paulino de Oliveira Pinto da França é rápido em esclarecer que esta não é a posição de todas as províncias do Brasil, já que a carta “declara que aquela é a vontade da província, e afiança que esta vontade existe unida à da do Rio de Janeiro” (Diário das Cortes, 22 de março, p. 578).

Pinto França toca num ponto crucial no projeto paulista, qual seja a opção pelo Rio de Janeiro como centro de poder. Esta opção, certamente estava relacionada à proeminência que o Rio adquiria desde a transferência da Corte, em 1808. Para Istvan Jancsó,

“ao sediar a Corte, o Rio de Janeiro torna-se, de fato, o pólo articulador da diversidade constitutiva na América Portuguesa, realizando o papel que antes cabia ao Reino Peninsular. Para ele passaram a convergir os canais de poder, tanto do judiciário quanto do executivo, produzindo uma intensificação da troca de experiência e prática política de magnitude anteriormente impensável para os coloniais.”

A experiência administrativa se intensificou ainda mais com a elevação do Brasil à categoria de Reino em 1815. Assim, abrir mão do acúmulo de poder político que os brasileiros haviam adquirido em favor de Portugal estava fora de cogitação (JANCSÓ, 2002, p. 22-25).

⁷ Em uma espécie de “wikileaks” metropolitano, a Corte de Lisboa tem acesso à esta carta enviada pela Junta Provisória governativa de São Paulo à D. Pedro. Se trata da “Representação ao príncipe”, de 31 de dezembro de 1821 (CALDEIRA, 2002: pp. 134-137).

Não há, entretanto, como menosprezar o peso que tinha para os paulistas, as ligações mercantis que haviam se estabelecido entre São Paulo e o Rio de Janeiro a partir de 1808.

Ficam, assim, evidentes as conexões entre razões econômicas e políticas da aproximação com o Rio de Janeiro, apesar do discurso por autonomia provincial por parte dos paulistas nas Cortes.⁸ Apesar de falarem que “cada província se governa hoje independente” (Diário das Cortes, 25 de abril de 1822, p. 953), nem todos os deputados brasileiros pensavam assim. Vários deputados portugueses consideravam que havia divergências entre as províncias, atacando pensamentos como os presentes na Representação como vindo de “facciosos, e rematados loucos da junta de S. Paulo” (Diário das Cortes, 22 de março, p. 581; 596).

Entretanto, após um discurso de Feijó em 25 de abril começa a se abrir espaço para negociação entre paulistas com os deputados do nordeste, engendrado nas discussões sobre as medidas econômicas. Assim, entramos no último ponto da pauta paulista: as relações comerciais entre Brasil e Portugal. Este tema tomará grande parte das discussões até a saída da delegação paulista.

Com relação a este tema, mesmo entre os deputados portugueses não havia coesão de idéias. Analisando os discursos nas Cortes, Valentim Alexandre divide os deputados em dois grupos antagônicos: a ala mais radical, encabeçada por Fernandes Tomaz, “integracionista”, entendendo Portugal e Brasil como nações integradas; e a ala composta pelos “conciliadores”, liderados por Borges Carneiro, que propunha uma certa negociação de autonomia com o Brasil, desde que se preservasse a integração econômica (ALEXANDRE, Valentim. 1993: p. 587-593).

Os integracionistas portanto, apresentavam-se em termos bastante fortes para defender a dignidade da nação portuguesa, que se consubstanciava na preservação do

⁸ A idéia de uma federação, que aparece subentendida nos discursos dos deputados paulistas, deve ser mesurada com o contexto econômico das províncias do centro-sul brasileiro. O federalismo “puro” (se tal coisa existe), segundo definição de Miriam Dohnikoff, baseada em Preston King, seria “um arranjo institucional adotado como estratégia de construção do Estado, cuja principal característica é a coexistência de dois níveis autônomos de governo (regional e central) definidos constitucionalmente” (DOLHNIKOFF, 2003: p. 433.) Já o federalismo defendido pelos pernambucanos, desde 1817, “pretendia que a soberania revertesse às províncias, as quais podiam negociar um pacto constitucional, e, caso este não lhes conviesse, usar de seu direito a constituírem-se separadamente, sob o sistema que melhor lhes parecesse” (MELLO, 2004: p. 14). Já, o que aparece subjacente nos discursos dos paulistas nas Cortes é um federalismo em que a união das partes da monarquia portuguesa estaria condicionada à associação de “corpos heterogêneos”, deste modo, a associação não poderia basear-se na igualdade entre as partes, pois cada uma delas necessitava de legislação específica

regime constitucional e na garantia da hegemonia portuguesa no sistema luso-brasileiro. A explosão de Fernando Tomaz na sessão de 22 de março, após a leitura da Representação da Junta de São Paulo, dizendo “passe o Sr. Brasil muito [bem]”, estava exprimindo o problema principal na união dos dois reinos, vigente desde 1808, que estava funcionando em desvantagem para Portugal. Assim, sua defesa da nação portuguesa utilizava-se de argumentos caros ao pensamento econômico da época, conhecido como “patriotismo mercantil.” ((ALEXANDRE, Valentim. 1993: P. 623)⁹

Os mais interessados nas restrições aplicadas ao livre comércio eram aqueles que formavam o grupo mercantil da praça de Lisboa e do Porto, os comerciantes e industriais, que vinham perdendo espaço na praça mercantil do Rio de Janeiro. São os interesses desses indivíduos que são defendidos pelos deputados integracionistas nas Cortes quando se tratam de questões econômicas. É por isso que, da conclusão dos trabalhos da Comissão para cuidar dos negócios do Brasil, composta em 12 de março e apresentada aos deputados em 18 de março¹⁰, só se leva adiante a discussão do decreto sobre as relações comerciais entre Portugal e Brasil, já que elas representavam “um dos mais fortes vínculos da união”, e primavam pela “perfeita igualdade e reciprocidade” (Diário das Cortes, 18 de março, p. 533). Anteriormente, já havia sido formada uma comissão especial para as relações luso-brasileiras que apresentou seu parecer em 15 de fevereiro. Este parecer, apoiado na opinião dos negociantes de Portugal propunha alteração no regime mercantil luso-brasileiro, que desde a abertura dos portos vinha deixando um saldo negativo na balança comercial portuguesa (Diário das cortes, 15 de fevereiro, p. 506). O documento produzido como base nas informações dos comerciantes portugueses trazia a idéia da nação portuguesa como um mercado único, integrado e protegido do exterior (Diário das cortes, 15 de fevereiro, p. 506, ALEXANDRE, 1993, p. 631). É neste parecer que se encontra a base para o parecer de 18 de março da Comissão que tratava dos negócios do Brasil.

⁹ Jose Luis Cardoso assinala que “a legislação econômica produzida durante o período vintista indicia ações de política econômica de natureza marcadamente protecionista. A proibição de importações ou a fixação de elevados direitos de entrada foram regras correntemente adotadas, tendo em vista a recuperação dos sectores de atividades ameaçados pela concorrência estrangeira.” (CARDOSO, 1991: p. 5).

¹⁰ Essa comissão foi formada por deputados portugueses e brasileiros, sendo compostas por: Antonio Carlos e Vergueiro, por São Paulo; Gonçalves Ledo, pelo Rio de Janeiro; Vieira Belford, pelo Maranhão; Marques Grangeiro, por Alagoas; e Almeida e Castro, por Pernambuco. Os portugueses foram Ferreira Moura, Trigoso, José Antonio Guerreiro, Anes de Carvalho, Borges de Carneiro e Pereira do Carmo. (Ver ALEXANDRE, 1993: p. 614).

Entretanto, os brasileiros da Comissão (principalmente Antonio Carlos e Lino Coutinho) atacaram firmemente algumas partes do projeto, vendo nelas uma tentativa de restabelecer a supremacia portuguesa sobre a economia brasileira. A partir de então, em 1 abril, o debate se concentrou em três pontos principais: a reserva do comércio de cabotagem à marinha nacional; o exclusivo concedido no mercado brasileiro ao sal e aos produtos vinícolas portugueses; e a livre admissão dos artigos industriais da antiga metrópole no Brasil. Os portugueses retornam ao argumento das causas da crise econômica luso-brasileira, de que, como diz Borges Carneiro, o “lamentável decreto de 28 de janeiro de 1808” [que] franqueando os portos do Brasil a todas as fazendas estrangeiras arruinou Portugal, e o Brasil mesmo, se excetuarmos um momentâneo bem da agricultura, nada prosperou, e viu-se até então fundarem-se nas costas boas casas, e dali em diante deixou de se vêr.”

O Andrada contra argumenta qualquer protecionismo por parte do “patriotismo mercantil” português, discorrendo sobre o livre-comércio, mostrando como este favoreceu a América, fazendo com que ela tenha prosperado desde 1808 ((Diário das Cortes, 9 de abril, p. 724).¹¹ Para ele a palavra “exclusivo” deveria ser riscada do dicionário e a reciprocidade, um tema bastante retomado pelos portugueses, para o paulista não passava de ficção. Apresentando números, Antonio Carlos aponta o desequilíbrio comercial entre Brasil e Portugal (Diário das cortes, 15 de abril, p. 807).

O fato de os portugueses insistirem tanto o decreto da abertura dos portos se explica pela crise que Portugal vinha passando em decorrência dessa ação.¹² Entretanto,

¹¹ “O fato é que todas as Nações, que tem admitido o comércio livre tem prosperado, e o dizer-se o contrario, é um erro, desmentido pela historia política e comercial de todo o mundo. O Brasil é um exemplo da força destes princípios. Algumas das suas províncias, como a da Bahia, que exporta vão 25\$ caixas de açúcar, hoje exportão o dobro. Igual sorte teve a província de S. Paulo, na qual tem quase dobrado as suas produções depois da franqueza do comércio. E ao mesmo tempo, que pelo comércio livre aumentou-se a produção, diminuiu o preço das mercadorias importadas, a ponto que o ferro por exemplo baixou de 409 réis o arrate a 40 réis. O decênio de 8 de Janeiro de 1808 infeliz para Portugal foi o avesso para o Brasil, foi a fonte da sua atual prosperidade e continuará a ser o estímulo maior da sua progressiva riqueza.” E sobre a navegação de cabotagem, logo à frente em seu discurso ele se refere nestes termos: “Os princípios gerais são, que limitar a distribuição das mercadorias a poucas mãos, é criar em favor dele um monopólio, o que faremos permitindo só aos nossos navios o comércio de cabotagem, a consequência desse monopólio seja o alteamento dos gêneros navegados por nós somente, e o resultado o empobrecimento gradual dos consumidores.” Com o que o baiano Barata também concorda, ver p. 726.

¹² Valentim Alexandre realizou uma excelente pesquisa utilizando balanças comerciais portuguesas, demonstrando saldos da economia de Portugal entre 1808 a 1822. Suas conclusões são muito interessantes, mas fogem dos parâmetros deste trabalho apresentá-las. Diga-se de passagem, que a quebra da principal praça portuguesa, Lisboa, excede os 90% no período de 1808 até 1831.

o problema comercial entre Brasil e Portugal, que aprofundou a crise, residia na quebra dos preços dos produtos coloniais (1819) e na perda de tráficos por parte de Portugal. Isto teria sido sentido como maior impacto na década de 1820 (ALEXANDRE, 1993: pp. 774). Assim, o que na verdade está subjacente ao discurso português quando se refere a 1808, é a perda do papel de entreposto dos gêneros coloniais brasileiros, que antes eram revendidos com ampla margem de lucro. Outras nações, com as primeiras tentativas de comércio direto com o Brasil, acabaram por formar novas redes de relações mercantis, que eliminavam a função de Portugal como intermediário. Com estas novas rotas de negócios seria necessária a estrutura de um grande porto de saída, o que o Rio de Janeiro supriria a contento, transformando esta cidade atrativa aos olhos da elite econômica e da elite política, que eram compostas pelas mesmas pessoas.

Conclusão:

Já por meados de junho de 1822, sem horizontes de uma união de Brasil e Portugal de acordo com as idéias portuguesas, uma nova comissão que havia sido formada para apresentar artigos adicionais à Constituição relativos ao Brasil, apresentou seus resultados. Andrada é o encarregado de relatá-los, dizendo que o estudo encaminhado pela comissão

“convenceu-me que o sistema de unidade inteira dos dois Reinos é quase de absoluta impossibilidade: que a legislatura a respeito de certos negócios deve de necessidade ser diversa em cada um dos respectivos Reinos: e que o Poder executivo não pode obrar no Brasil sem uma delegação permanente e ampla; e que todas as suas ramificações devem ser independentes imediatamente de Portugal.” (Diário das Cortes, 17 de Junho de 1822, p. 465.)

Esta linha de argumentação causou estardalhaço no Congresso das Cortes de Lisboa. Apesar de já terem sido defendidas, estas idéias não tinham sido apresentadas tão claramente como agora. Elas seriam novas dentro do contexto vintista, que seguia as Cortes de Cadiz e, portanto, não admitiam dois congressos, segundo o deputado português Ferreira Girão. Neste mesmo sentido, o deputado Miranda ataca, também, os artigos desta comissão. Para ele “este projeto tende a deitar por terra as Bases que

(ALEXANDRE, 1993: Parte VI).

juramos. As idéias que nele se apresentam são idéias da junta de S. Paulo; e é fora de questão, que ele contém o plano de um edifício de *arquitetura paulistana*” (Diário das Cortes, 26 de junho, 570-751, grifo meu). O deputado parecia estar jogando pra fora algo que devia estar entalado na garganta dos portugueses desde a chegada dos paulistas em fevereiro.

Enfim, a discussão não avança mais e, a 26 de Agosto, os deputados paulistas pedem sua saída do Congresso, já que as províncias de São Paulo, Rio de Janeiro, Minas Gerais e outras estavam em “dissidência com Portugal”. Mas acabam tendo que fugir, sem passaporte, para a Inglaterra, a 6 de outubro (ALEXANDRE, 1993, p. 704-706).

Os três pontos fundamentais que a bancada paulista defendeu - autonomia, a manutenção do Rio de Janeiro como centro do poder e o livre-comércio - estava ligada aos interesses comerciais de sua província. Da mesma forma que os deputados portugueses defendiam os interesses da elite mercantil e industrial de Lisboa. A opção pelo Rio de Janeiro se explicita quando se olha para as conexões mercantis entre as duas regiões, além da ligação administrativa que surge quando da vinda da família real. A raiz explicativa da defesa da autonomia paulista frente às Cortes, perpassando por uma relação com o Rio de Janeiro, se encontra na compreensão do mercado interno do período colonial, que busquei demonstrar de maneira inicial. O Rio de Janeiro era um mercado consumidor importantíssimo no contexto do Sul, principalmente após 1808 e o conseqüente inchaço populacional da província fluminense. Para ali eram trazidos produtos relacionados ao tropeirismo e ponto de saída para produtos como o açúcar, que começava a ser produzido em São Paulo. E os paulistas nos anos seguintes se aproximariam politicamente ainda mais da Corte.

Fontes

Diários das Cortes IN: <http://debates.parlamento.pt/catalog.aspx?cid=mc.c1821> (consultado em 15/03/2011).

Bibliografia

ALEXANDRE, Valentim. *Os sentidos do Império: questão nacional e questão colonial na crise do Antigo Regime português*. Porto, Afrontamento, 1993.

- ARAÚJO, Maria Lucília Viveiros. *Os caminhos da riqueza dos Paulistanos na primeira metade do oitocentos*. São Paulo, Hucitec-Fapesp, 2003.
- BERBEL, Márcia. *A nação como artefato*. Deputados do Brasil nas Cortes portuguesas (1821-1822). São Paulo, Hucitec/Fapesp, 1999.
- BERBEL, Márcia. A constituição espanhola no mundo luso-americano (1820-1823). IN: *Revista das Índias*, 2008, vol. LXVIII, num. 242, pags. 225-254.
- CARDOSO, Jose Luis. A legislação econômica do vintismo: economia política e política econômica nas Cortes Constituintes. IN: *Análise social*, vol. XXVI, 1991.
- CALDEIRA, Jorge. José Bonifácio de Andrada e Silva. São Paulo, Editora 34, 2002.
- CAVALCANTE, Berenice. José Bonifácio: razão e sensibilidade, uma história em três tempos. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2001.
- COSTA, Wilma Peres. Do domínio à Nação: os impasses da fiscalidade no processo de independência. IN: JANCSÓ, István. *Brasil: formação do Estado e da Nação*. São Paulo: Hucitec/ Fapesp, 2003.
- DANIELI, Maria Isabel Basilisco Celia. *Economia mercantil de abastecimento e rede tributária*: São Paulo, séculos XVIII e XIX. Campinas: São Paulo, tese (doutorado), 2006.
- DIAS, Maria Odila Leite da Silva. A interiorização da metrópole (1808-1853). In: MOTA, Carlos Guilherme (org.) *1822. Dimensões*. São Paulo: Perspectiva, 1982.
- DOLHNIKOFF, Miriam. Elites regionais e a construção do Estado Nacional. In: JANCSÓ, István. (org.). *Brasil: formação do Estado e da Nação*. São Paulo: Hucitec; Ed. Unijú; Fapesp, 2003.
- FORJAZ, Djalma. *O Senador Vergueiro*. Sua vida e sua época (1778-1859). São Paulo, Oficinas do Diário oficial, 1924.
- LENHARO, Alcir. *As tropas da moderação*. O abastecimento da Corte na formação política do Brasil, 1802-1842). São Paulo: Ed. Símbolo, 1979.
- LUNA, Francisco Vidal; KLEIN, Herbert S. *Evolução da sociedade e economia escravista de São Paulo, de 1750 a 1850*. São Paulo: Edusp, 2006.
- FERLINI, Vera Lucia Amaral. Uma capitania dos novos tempos: economia, sociedade e política na São Paulo restaurada (1765-1822). IN: *Anais do Museu Paulista*, vol. 17, numero 2, Julho-dezembro, 2009.
- FRAGOSO, João Luis. *Homens de grossa aventura: 1790-1830*. Rio de Janeiro: Civilização brasileira, 1998.
- GIL, Tiago Luis. *Coisas do caminho*. Tropeiros e negócios do Viamão à Sorocaba (1780-1810). Rio de Janeiro: UFRJ, tese de doutorado inédita, 2009.
- JANCSÓ, Istvan. A construção dos estados nacionais na América latina – apontamentos para o estudo do império como projeto. IN: SZMRECSÁNYI, Tamáz; LAPA, José Roberto do Amaral (orgs). *História econômica da Independência e do Império*. São Paulo: Hucitec/ Associação Brasileira de Pesquisadores em História Econômica/ Editora da USP/ Imprensa Oficial, 2002.

KLEIN, Herbert S. A oferta de muare no Brasil central: o mercado de Sorocaba, 1825-1880. *Estudos Econômicos*, v. 19, n. 2, mai-ago 1989; PETRONE, Maria Thereza Schorer. O Barão de Iguape. Um empresário da época da independência. São Paulo: Ed. Nacional; Brasília: Instituto Nacional do Livro, 1976.

MARCILIO, Maria Luiza, *Crescimento demográfico e evolução agrária paulista (1700-1836)*. São Paulo: Hucitec, Edusp, 2000.

MATTOS, Renato de. *Política, administração e negócios: a capitania de São Paulo e sua inserção nas relações mercantis do Império Português (1788-1808)*. São Paulo, dissertação mestrado, USP, 2009.

MELLO, Evaldo Cabral de. A outra independência. O federalismo pernambucano de 1817 a 1824. Rio de Janeiro: Editora 34, 2004.

OLIVEIRA, Cecilia Helena de Salles. *A astúcia liberal: relações de mercado e projetos políticos no Rio de Janeiro, 1820/1824*. São Paulo: Tese, USP, 1987.

OLIVEIRA, Cecilia helena de Salles. Imbricações entre política e interesses econômicos. A complexa definição dos fundamentos da monarquia no Brasil da década de 1820. . In: *V Congresso Brasileiro de História Econômica e 6a. Conferência Internacional de História de Empresas*, 2003, Caxambu. Anais eletrônicos do V Congresso Brasileiro de História Econômica e 6a. Conferência Internacional de História de Empresas. Caxambu : Associação Brasileira de pesquisadores em história econômica, 2003. v. 1.

OLIVEIRA, Cecilia. A província de São Paulo à época da Independência. IN: ODALIA, Nilo; CALDEIRA, João Ricardo de Castro (orgs). *História do Estado de São Paulo: a formação da unidade paulista*. Vol. 1 Colônia e Império. São Paulo: Unesp; Arquivo Publico do Estado; Imprensa Oficial, 2010.

PETRONE, Maria Thereza Schorer. O desprezado “ciclo do açúcar” paulista (1765-1850). IN: ODALIA, Nilo; CALDEIRA, João Ricardo de Castro (orgs). *História do Estado de São Paulo: a formação da unidade paulista*. Vol. 1 Colônia e Império. São Paulo: Unesp; Arquivo Publico do Estado; Imprensa Oficial, 2010.

RICCI, Magda. *Assombrações de um padre regente: Diogo Antonio Feijó (1784-1843)*. Campinas, tese de doutorado, Unicamp, 1998.

SIMONSEN, Roberto C. *História econômica do Brasil (1500-1800)*. São Paulo: Companhia Editora Nacional, 1962.

SUPRINYAK, Carlos Eduardo. Comércio de animais de carga no Brasil Imperial: uma análise quantitativa das tropas negociadas nas províncias do Paraná e São Paulo. São Paulo: Dissertação em Economia, Unesp, 2006.